



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2.305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090

e-mail: secretariapmt@totalvia.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

LEI Nº 1.421 DE 06 DE AGOSTO DE 2014

Autoria: Vereador Adelino Pinaffi Neto

Dispõe sobre: “Regulamenta e fixa data do repasse orçamentário a ASCOT e dá outras providências”.

ELIAS NATALINO PEREIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas por Lei; **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Tarabai **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei Municipal;

Artigo 1º - O repasse financeiro em favor da Associação dos Usuários do Centro Comunitário Urbano de Tarabai previsto na lei 1387 de 04 de fevereiro de 2014, deverá ocorrer até o dia 10 do mês subseqüente do vencido.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação da lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário

Artigo 3º - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELIAS NATALINO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.

ANDRÉA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal